



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 18 de Outubro de 2019.

Ofício n.º 3441/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3027/2019, do vereador ~~Roderley Miotto~~ ^{CARLOS MOURA -} ~~RODRIGUES~~ ^{MAGRAO}, que solicita estudos e providências acerca de CAPS; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que cabe esclarecer que a porta de entrada para o atendimento em Saúde Mental não é o CAPS e sim as Unidades de Atenção Básica, já que os médicos são capacitados para avaliar, tratar e encaminhar para os serviços de saúde mental os casos que considerem necessária uma intervenção mais especializada.

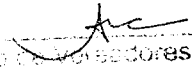
Quanto a melhorias no atendimento, estamos providenciando a abertura de um serviço especializado no atendimento de crianças e adolescentes. Esse serviço deverá iniciar no exercício de 2019 em local adequado para o atendimento, bem como estudando outras mudanças pertinentes a local de atendimento e equipe.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PROTÓCOLO
Data: 30/10/19
Hora: 15:13


Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 04/11/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

Departamento Legislativo